



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA Grupo de estudos  
do Tribunal do Júri - USC**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Projeto: GRUPO ACADÊMICO DE ESTUDOS E PRÁTICA DO TRIBUNAL  
DO JÚRI**

Professora Responsável: **Jéssica Buiar**

**Objetivo:** Ingresso em grupo de Iniciação Científica sobre o Tribunal do Júri e participação dos Acadêmicos de Direito na Liga Paranaense do Júri de Curitiba em 2023.

DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO GRUPO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE DIREITO SOBRE O TRIBUNAL DO JÚRI – 1º SEMESTRE DE 2023 - DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA - USC.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A seleção de candidatos para ingresso no grupo de iniciação científica sobre o Tribunal do Júri ministrados na MODALIDADE PRESENCIAL, será realizada por meio de Processo Seletivo, que consistirá em uma avaliação sobre a capacidade de análise processual combinada raciocínio jurídico;

1.2 As vagas ofertadas são para todos os candidatos matriculados no Curso de Direito na modalidade presencial entre o 2º e 9º período;



1.3 Ao realizar a inscrição, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição neste EDITAL, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.

## 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas são ofertadas exclusivamente no Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – Campus situado na Rua Affife Mansur, 565 - Novo Mundo, Curitiba - PR;

2.2 O curso ofertado no presente edital abrangerá as seguintes características:

- a) objetivo de participação no Grupo de Iniciação Científica sobre o Tribunal do Júri – devendo o grupo apresentar um artigo acadêmico por semestre;
- b) objetivo de participação na competição amigável entre as equipes que ocuparão as bancadas de Acusação e de Defesa no plenário do Tribunal do Júri Simulado – Liga de Júri Simulado de Curitiba/Paraná;
- c) ocorrerão reuniões extraordinárias semanais entre os integrantes da equipe, nos termos a serem estipulados em conjuntos pelos integrantes e professora, podendo ocorrer em dias úteis, bem como aos finais de semana, além de eventuais reuniões com convidados;
- d) ocorrerão reuniões ordinárias quinzenais entre os integrantes da equipe e professora;
- e) serão desenvolvidas atividades complementares sobre o Tribunal do Júri, como por exemplo, acompanhamento de processos reais e produção de artigos acadêmicos;



- f) o curso possuirá 3 (três) vagas disponíveis,
- g) o tempo de duração e participação no grupo NIC é de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período com ou sem novos processos seletivos conforme a necessidade de renovação dos integrantes da equipe.

Parágrafo único: as vagas mencionadas na alínea “f” do presente tópico deverão ser ocupadas por alunos que estejam dispostos à:

- 1) Integrar a Iniciação Científica, onde o acadêmico produzirá material científico (artigos), dentre pesquisas e produção de artigos, tratada na alínea “a” deste tópico, bem como auxiliará na preparação para as competições nas quais participarem a equipe e realização de júris simulados internos;
- 2) Participar das competições entre as faculdades de que versa a alínea “b” do presente tópico, com enfoque no desenvolvimento de teses, oratória e sustentações em plenário.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 12 de maio de 2023 – a partir das 18h00 até 19 de maio de 2023 às 12h00, presencialmente, na secretaria do Curso de Direito.

3.1 Ao realizar sua inscrição, o candidato declara conhecimento e aceitação das normas previstas no presente edital e demais instruções complementares, das quais não podem alegar desconhecimento;

3.2 A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pessoalmente na secretaria do curso de Direito;



3.3 A inscrição do candidato poderá ser cancelada se não forem cumpridas normas, procedimentos e prazos previstos neste Edital;

3.4 Poderão se inscrever no presente processo seletivo os alunos matriculados de forma regular no Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba que cursam o 2º até o 9º período do curso de Direito;

3.5 Poderão se inscrever no presente processo seletivo os alunos matriculados de forma regular no Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba que possuam no máximo 1 (uma) reprovação nos últimos 3 (três) semestres e que não possuam mais de 2 (duas) reprovações ao longo do curso de Direito.

#### 4. DA ETAPA SELETIVA

4.1 O concurso será realizado mediante avaliação objetiva **SEM CONSULTA.**

§ 1º: Na aludida avaliação serão avaliados os conhecimentos (noções gerais) do candidato sobre Direito Penal (Teoria do Delito e Crimes Dolosos Contra a Vida), Processo Penal (Procedimento do Tribunal do Júri) e Direito Constitucional (Direitos Fundamentais);

§ 2º: A aplicação da prova será realizada na sede do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba, na data de 20 de maio 10h00, com o tempo de 1h30m para realização do teste;

§3º: Os três alunos que alcançarem as maiores notas estarão aprovados;

§ 4º: O resultado será divulgado em 22 de maio de 2023, através de edital.



## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

Direito Constitucional: Previsão Constitucional do Tribunal do Júri e seus princípios.

Noções de Processo Penal: Procedimento Especial do Tribunal do Júri.

Noções de Direito Penal: Crimes dolosos contra a vida. Teoria do Delito.

## 6. INÍCIO DO GRUPO DE ESTUDOS

Os candidatos que forem aprovados deverão iniciar no grupo em 27 de maio de 2023.

## 7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA ESTUDO – SENDO VEDADA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER MATERIAL DURANTE AS PROVAS

- PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI - 2ªED. (2021) - Rodrigo Fauz Pereira e Silva; Daniel Ribeiro Surdi de Avelar - Livro.
- MANUAL DO TRIBUNAL DO JURI - 1ªED. (2021) - Rodrigo Fauz Pereira e Silva; Daniel Ribeiro Surdi de Avelar - Livro.
- Tribunal do Júri - Visão Linguística, Histórica, Social e Jurídica - 6ª ED. (2018) – Paulo Rangel - Livro.
- DIREITO PROCESSUAL PENAL. Aury Lopes Junior. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Lei seca: Código Penal, Código de Processo Penal e Constituição da República Federativa do Brasil.





Curitiba, 11 de maio de 2023.

**Marlon Cordeiro**  
Coordenador do Curso de Direito do UniSantacruz

**Jéssica Buiar**  
Representante Docente do UniSantacruz

**Ricardo Carvalho**  
Representante discente do Grupo de Iniciação Científica sobre o Tribunal do Júri

**Monique Haydar**  
Vice Representante discente do Grupo de Iniciação Científica sobre o Tribunal do Júri






## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Marlon Cordeiro**  
UNIPEC  
Signatário

### HISTÓRICO

- 11 mai 2023**  
18:10:34  **Marlon Cordeiro** criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: direito@unisantacruz.edu.br, CPF: 024.518.109-12)
- 11 mai 2023**  
18:10:35  **Marlon Cordeiro** (Empresa: UNIPEC, E-mail: direito@unisantacruz.edu.br, CPF: 024.518.109-12) visualizou este documento por meio do IP 138.204.26.247 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 11 mai 2023**  
18:10:46  **Marlon Cordeiro** (Empresa: UNIPEC, E-mail: direito@unisantacruz.edu.br, CPF: 024.518.109-12) assinou este documento por meio do IP 138.204.26.247 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

